

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Cidade Baixa, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores — Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "Dia e Semana do bairro Cidade Baixa", a ser comemorado anualmente, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

Cidade Baixa é um bairro da cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela lei 2022 de 7 de dezembro de 1959 e teve seus limites alterados pela lei 4685 de 21 de dezembro de 1979.

O povoamento da região do bairro, situado ao sul dos antigos Altos da Matriz, iniciou no fim do século XVIII, quando foi aberta a Rua do Arvoredo. Nas décadas seguintes foram surgindo a Praia do Riacho (Washington Luís), a Varzinha (Demétrio Ribeiro), a Rua da Figueira (Coronel Genuíno) e a Rua da Olaria (Lima e Silva). Em 1845 foram abertas a Rua do Imperador (Rua da República) e a Rua da Imperatriz (Avenida Venâncio Aires), foi prolongada a Rua da Margem e foi urbanizado o Caminho da Azenha.

Em 1856 a Câmara propôs o arruamento de uma grande parte da região, considerando o rápido crescimento da população da área.

Contudo, os planos não se materializaram, e boa parte da Cidade Baixa permaneceu desabitada por vários anos, principalmente o trecho do antigo Areal da Baronesa entre as atuais ruas Venâncio Aires e da República. Consistia em um terreno baixo e acidentado, cortado por árvores e capões, que dificultavam o trânsito e facilitavam os esconderijos, abrigando tanto escravos fugidos quanto bandidos.

A implantação das linhas de bonde de tração animal no Caminho da Azenha e na Rua da Margem contribuiu para a urbanização do local.

A partir de 1880 novas ruas foram inauguradas, como a Lopo Gonçalves e a Luiz Afonso. A atual Rua Joaquim Nabuco também foi oficialmente aberta nessa época, sendo anteriormente conhecida como Rua Venezianos pois, se presume, embora não haja comprovação, que esta sediava o famoso grupo carnavalesco com o mesmo nome. De fato, o carnaval da Cidade Baixa era reconhecido e prestigiado na época, com destaque para os coros que movimentavam as ruas.

Atualmente, o bairro se caracteriza pela grande quantidade de bares e é conhecido por ser o local preferido dos jovens e boêmios da cidade, principalmente nas ruas General Lima e Silva, República e João Alfredo.

Situa-se perto do Parque Farroupilha (também conhecido como "Redenção"), uma das áreas mais arborizadas da capital gaúcha. Além disso, a proximidade do campus central da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) favorece a concentração de estudantes, intelectuais e artistas.

Ponto inicial e final: encontro da Avenida Praia de Belas com Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto; desse ponto segue pela Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto até a Praça Garibaldi, por essa até a Avenida Venâncio Aires, por essa até a Avenida João Pessoa, por essa até a Avenida Loureiro da Silva, por essa até a Avenida Borges de Medeiros, por essa até a Avenida Praia de Belas, por essa até a Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, ponto inicial.

Seus bairros vizinhos são: Centro Histórico, Praia de Belas, Menino Deus, Azenha e Farroupilha.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do "Dia e Semana do bairro Cidade Baixa" e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra - PL

## **PROJETO DE LEI**

**Art. 1º** - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Cidade Baixa, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores — Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser comemorado anualmente, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra**, **Vereador(a)**, em 16/05/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador **0555387** e o código CRC **87EF57DA**.

**Referência:** Processo nº 222.00067/2023-99 SEI nº 0555387